Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

Processo Administrativo nº 076/2025

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo, face em especial aos elementos contidos no Parecer Jurídico, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Contratado(a)/Fornecedor(a): FG ASSESSORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA (GRUPO MANOTAÇO), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 18.206.859/0001-17.

Objeto: Contratação da empresa FG ASSESSORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA – CNPJ Nº 18.206.859/0001-17 (GRUPO MANOTAÇO) para realização de show musical, com no mínimo 04h00min (quatro horas) de duração, na data de 25 de outubro, evento Rodeio Crioulo no Parque de Rodeio Municipal – localizado no Bosque Municipal. Apresentações relativas à cultura e música gaúcha. Estrutura completa com palco, som, luzes, repertório variado e diversos profissionais na área).

Valor Total: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Dotação(ões) Orçamentária(s):

Dotação	Projeto/Ativida de	Natureza Despesa	Especificação	Valor Despesa
253	2024	339039	Festividades e Homenagens	R\$ 22.000,00

Ratifico os termos do processo de solicitação do pedido de inexigibilidade de licitação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Derrubadas/RS, 16 de Setembro de 2025.

CRISTIANO CARVALHO

Prefeito Municipal em Exercício